

MOÇÃO Nº 18.823/2015

Moção de Pesar pelo falecimento do Ex-Governador Bahia e jequieense, Sr. Antônio Lomanto Júnior.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente moção de pesar pelo falecimento, aos 90 anos, do Ex-Governador Bahia e jequieense, Sr. Antônio Lomanto Júnior, ocorrido, na noite do dia 23 de novembro de 2015, no Hospital Português, em Salvador.

Antônio Lomanto Júnior nasceu no dia 29 de novembro de 1924 em Jequié (BA), filho de Antônio Lomanto (mais conhecido como Tote Lomanto) e Dona Almerinda Miranda Lomanto. Formou-se em Odontologia pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia, UFBA em 1946. Por pouco tempo exerce a profissão, logo ingressando na política, primeiro como vereador, eleito pelo Partido Libertador (PL) em 1946. Em seguida, elege-se prefeito em 1950, iniciando uma campanha municipalista, pregando a reforma da Constituição – presidindo a “Associação Brasileira dos Municípios”.

Politicamente exerceu honrosamente os mandatos de deputado estadual, deputado federal e senador da República, entre 1979 a 1987.

Governador mais jovem da Bahia, aos 37 anos, foi responsável pela implantação do Centro Industrial de Aratú (CIA), na reconstrução do Teatro Castro Alves (TCA) e pela construção da Av. Contorno, importante trecho que liga a cidade alta à cidade Baixa na capital baiana. No interior baiano, ainda em seu governo, inaugurou 400km de asfalto ligando as cidades de Feira de Santana a Juazeiro, no Vale São Franciscano, assim como também foi o responsável pela entrega da Ponte Ilhéus-Pontal, obra bastante reivindicada e esperada na Região e na Integração do Extremo Sul do Estado, construindo todas as ligações dos municípios com a BR-101. Além disso, eletrificou todo o Estado, integrando o Sistema Paulo Afonso ao de Funil. Lomanto Júnior, encerrou sua trajetória na política como prefeito de Jequié, no final dos anos 90.

Consternado, neste momento de dor inestimável, pela perda significativa de um homem público e de família, símbolo de retidão, ética e caráter com elevado compromisso com o seu Estado e a sua gente, solidarizo-me com a família enlutada, rogando à Deus que lhes confortem com resignação e sabedoria necessária para seguirem em frente.

Assim sendo e atendidas as formalidades legais, registro na Ata desta Sessão Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do EX-GOVERNADOR DA BAHIA, SR. ANTÔNIO LOMANTO JÚNIOR.

Dê-se conhecimento desta Moção à viúva Sra. Hildete Lomanto, aos filhos Antônio Lomanto Neto, Leur Lomanto Júnior, Lilian Maria, Marcos Tadeu e Marcos Antônio , aos netos bem como à todos seus familiares.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2015

Deputado Fábio Souto